DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1180 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 6
Nomeação 6
Exoneração 6
Licitações e Contratos 7
Despachos 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Classificação 8
Convênios 20
Extrato 20

Poder Legislativo 23
Atos Legislativos 23
Ato de Posse 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.960 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

A Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, Prefeita Municipal de Severínia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Maria Eduarda Neves;

II - Inês Lage Alves.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os designados neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Anderson Aparecido Bernardo;

II - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

III - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal n° 5.957/2023.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 5.957/2023:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II - Anderson Aparecido Bernardo;

III - Jorge Henrique Schenten;

IV - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

V- Paulo Roberto Ribeiro.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5°. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 6°. As nomeações contidas neste Decreto aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei n° 14.133/21.

Art. 7°. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instruçãodos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9°. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 11.053, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **ELIANA PERPÉTUA INÁCIO**, RG nº 22.930.483-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **FABIANA TEREZINHA DAS NEVES MORELLO**, RG nº 26.729.199-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **GISÉLIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA**, RG nº 21.670.570-8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **GRAZIELE APARECIDA CHIANPESAN SILVA**, RG nº 29.804.444-4, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE,** nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR**

PEDAGÓGICO GERAL DA CULTURA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **KELLY CRISTINA BARBARELLI FEREZIN NICOLUSSI**, RG nº 20.268.792-2, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre Designação de Servidora.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **ROSIANE PERPÉTUO ANTONIO PEREIRA**, RG nº 29.095.950-0, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.076, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ROBERTA CASSIA SPEGIORIN ROSSI COSTA,** RG. 30.155.047-5 SSP/SP**,** no cargo de **ENFERMEIRO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/02/2017 à 31/01/2022** para gozo no período de **06/02/2023 à 07/03/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.077, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **DANIELA SPEGIORIN ROSSI,** RG.21.367.945 SSP/SP**,** no cargo de **ENFERMEIRO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2014 à 05/05/2019** para gozo no período de **01/02/2023 à 02/03/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.078, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **SINEIA DOS SANTOS LORENTE,RG.** 32.659.799-2 SSP/SP**,** no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2009 à 03/11/2014** para gozo no período de **03/02/2023 à 04/03/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 28.678.834-2, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA – ENSINO FUNDAMANETAL (ANOS INICIAIS E FINAIS),** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Exoneração

PORTARIA Nº. 11.075, DE 02 DE fevereiro DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **PAULO HENRIQUE BARBOSA COSTA**, RG. nº 41.909.007-1 SSP/SP, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.892, de 02 de janeiro de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **MARIANA BEZERRA PERES**, RG. nº 45.317.201-5 SSP/SP, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 10.793, de 24 de outubro de 2.022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA,** para a prestação de serviços de instalação elétrica no bairro CDHU, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$ 104.827,10 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 09 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES**, para a prestação de serviços de execução de sarjetões e calçamentos em diversas ruas do município de Severínia/SP, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$ 106.280,52 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 09 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS SUB-BACIA C (SB-31) TRECHO 99 E 103 A 108.

Início: 09/02/2023.

Entrega dos envelopes:- 02/03/2023 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento:- 02/03/2023 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 02/03/2023 - Imediatamente após o Credenciamento. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 09 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO.

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Provisória, referente ao **Processo Seletivo nº 02/2023.**

Com a publicação do presente fica restabelecido o prazo para interposição de recursos inicia-se no dia 10 de fevereiro de 2023 e encerra-se no dia 13 de fevereiro de 2023, devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso junto a Sede da Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Ficando alterada no cronograma a data de publicação do edital do resultado de classificação final do dia 13 de fevereiro de 2023 para 14 de fevereiro de 2023.

1

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB I		
	NOME DO CANDIDATO	**TOTAL DE PONTOS POR TITULOS**	**DEFERIDO/ INDEFERIDO**
1	LUCIANA SALETE LUCATIELLI	**54,50**	**DEFERIDO**
2	ELAINE CRISTINA SILVA	**45,00**	**DEFERIDO**
3	SONIA MARIA ALTRÃO	**39,00**	**DEFERIDO**
4	JULIANA CRISTINA VIDOTTE	**34,85**	**DEFERIDO**
5	ISABEL CRISTINA A. D. DE OLIVEIRA	**33,80**	**DEFERIDO**
6	AIRTON MENDES DOS SANTOS	**32,00**	**DEFERIDO**
7	MARIANA BATISTA BETARELI	**31,22**	**DEFERIDO**
8	ROSELAINE MENDES DE SOUZA REIS	**30,00**	**DEFERIDO**
9	MARIA RAQUEL LANZONI	**29,45**	**DEFERIDO**
10	VALENTINA DE FATIMA P. RODRIGUES	**28,60**	**DEFERIDO**
11	GRASIELA PERPETUA PIZETI	**28,00**	**DEFERIDO**
12	RAILDA CRISTINA ROZA FONSECA	**25,000**	**DEFERIDO**
13	VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO	**24,40**	**DEFERIDO**
14	SILVANA APARECIDO ANGELO NUNES	**24,00**	**DEFERIDO**
15	DENISE C. BORGES LEITE	**24,00**	**DEFERIDO**
16	KARINE PATRICIA BARRONEU	**23,623**	**DEFERIDO**
17	FERNANDA DA SILVA CRUZ	**22,685**	**DEFERIDO**
18	ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	**21,60**	**DEFERIDO**
19	FRANCINE MARQUES MARIANO	**21,225**	**DEFERIDO**
20	SILVIA AP. BALBINO FUSTER	**21,00**	**DEFERIDO**
21	ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES	**21,00**	**DEFERIDO**
22	SIMONE REGINA DAS NEVES	**20,00**	**DEFERIDO**
23	BRUNA FERNANDA CITELLI C. G.	**19,885**	**DEFERIDO**
24	ANA PAULA DE MORAES	**19,40**	**DEFERIDO**
25	LARISSA CARLA MARTINS BORTOLAN	**19,00**	**DEFERIDO**
26	CARINA PERES BAILAO	**19,00**	**DEFERIDO**
27	BRUNA BALARIN	**19,00**	**DEFERIDO**
28	SANDRA REGINA ALTRAO	**18,775**	**DEFERIDO**
29	VERA LUCIA DOS SANTOS	**17,00**	**DEFERIDO**
30	RENATA DOS SANTOS RAIMUNDO	**17,00**	**DEFERIDO**
31	ELZA APARECIDA BORGES LUCATELLI	**16,68**	**DEFERIDO**
32	ALINE APARECIDA DE CAMPOS	**16,55**	**DEFERIDO**
33	ROSANA MARQUES	**14,75**	**DEFERIDO**

2

34	ANA MARIA PIEDADE	**14,00**	**DEFERIDO**
35	ANDREIA AP. PITELI	**14,00**	**DEFERIDO**
36	ROSIMEIRE GONÇALVES S. COLLOS	**13,80**	**DEFERIDO**
37	LIDIANE FINOTTI PEREIRA FACHIN	**13,60**	**DEFERIDO**
38	DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO	**13,60**	**DEFERIDO**
39	DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA	**13,60**	**DEFERIDO**
40	RITA DE CASSIA MIALIK	**13,00**	**DEFERIDO**
41	ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO	**13,00**	**DEFERIDO**
42	LUCIELE CRISTINA BENITEZ DE ANDRADE	**13,00**	**DEFERIDO**
43	ANA HELOISA LOPES BEZERRA	**13,00**	**DEFERIDO**
44	CAMILA AP. BARBOZA MAZER	**13,00**	**DEFERIDO**
45	LETICIA ALVES CHAVES	**12,43**	**DEFERIDO**
46	EZILDINHA PEREIRA DE ARRUDA	**12,415**	**DEFERIDO**
47	LEIA MARIA SILVA MEIRA PIRES	**12,09**	**DEFERIDO**
48	MILENA DE FATIMA TRINADE	**12,00**	**DEFERIDO**
49	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	**11,60**	**DEFERIDO**
50	REGINA CELIA S. MAGRO BORGES	**11,00**	**DEFERIDO**
51	TATIANA PERPETUA DA SILVA	**11,00**	**DEFERIDO**
52	ELIANE MARTINS BARBOSA	**11,00**	**DEFERIDO**
53	CLAUDIMARA PAZIN VANTI	**11,00**	**DEFERIDO**
54	DAIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**11,00**	**DEFERIDO**
55	JESSICA STELLARI GONÇALVES	**11,00**	**DEFERIDO**
56	SINARA EDUARDA SANTOS REIS	**11,00**	**DEFERIDO**
57	AMANDA APARECIDA A. DOS SANTOS	**10,035**	**DEFERIDO**
58	NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA	**8,875**	**DEFERIDO**
59	ROSELI CRISTINA FARIA	**8,80**	**DEFERIDO**
60	CLEIDE A. MACHADO DOS SANTOS	**8,12**	**DEFERIDO**
61	GISELLE FERNANDA BIGHI	**8,00**	**DEFERIDO**
62	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS ARRABAL	**7,515**	**DEFERIDO**
63	NATALIA HERNANDEZ	**7,49**	**DEFERIDO**
64	JACIRA AP. ELIAS SANTANA	**6,00**	**DEFERIDO**
65	CARMEN C. RODRIGUES DOS SANTOS	**6,00**	**DEFERIDO**
66	JESSICA TUANI DE OLIVEIRA	**6,00**	**DEFERIDO**
67	DANIELA CRISTINA DANTAS	**6,00**	**DEFERIDO**
68	DANIELE CRISTINA REIS DA SILVEIRA	**5,805**	**DEFERIDO**
69	MARA SILVIA BRAVO	**5,00**	**DEFERIDO**
70	ANA CAROLINA PINTO CORREA	**5,00**	**DEFERIDO**
71	LETICIA SECCHIERI DE OLIVEIRA	**4,075**	**DEFERIDO**
72	TAMIRES FERNANDA DOS S. MENEGHINI	**3,345**	**DEFERIDO**
73	VALDIRENE CRISTINA LEVA	**2,56**	**DEFERIDO**

3

74	CARINA CRISTINA SEVERINO	**2,11**	**DEFERIDO**
75	MAYLA JESSICA PEREIRA	**1,62**	**DEFERIDO**
76	SIMONE MAIRA PIRES DA CRUZ OLIVEIRA	**1,35**	**DEFERIDO**
77	DANIELA C. M. SPEGIORIN	**0,305**	**DEFERIDO**
78	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	**0,00**	**DEFERIDO**
79	LISANDRA DE CASSIA DORIO	**0,00**	**DEFERIDO**
80	MICHELLE MOURELLO DA SILVA	**0,00**	**DEFERIDO**
81	TAINA DOS SANTOS M. SICHINELLE	**0,00**	**DEFERIDO**
82	FERNANDA VICENTE PENHA	**0,00**	**DEFERIDO**
83	DENISE CRISTINA PEREIRA AUGUSTO	**0,00**	**DEFERIDO**
84	AMANDA CRISTINA DE MARCO	**0,00**	**DEFERIDO**
85	THALLITA DE FREITAS ALMEIDA	**0,00**	**DEFERIDO**
86	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA INACIO	**0,00**	**DEFERIDO**
87	ARIELE FERNANDA LOPES	**0,00**	**DEFERIDO**
88	GUILHERME FABRO BONIFACIO	**0,00**	**DEFERIDO**
89	MILENA DE SOUSA GOMES	**0,00**	**DEFERIDO**
90	MARINALDO AMORIM SILVA	**0,00**	**DEFERIDO**
	REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**
	ELIANA PEREIRA JOVENTINO	***ESTUDANTE***	**INDEFERIDO**
	RAFAELA BITENCOURT DUTRA	***ESTUDANTE***	**INDEFERIDO**

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (ARTES)		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS POR TITULOS	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	LUCIANA SALETE LUCATELLI	45,50	DEFERIDO
2	SONIA MARIA ALTRÃO	32,00	DEFERIDO
3	ANDERSON GODOY	30,00	DEFERIDO
4	JULIANA CRISTINA VIDOTTE	27,85	DEFERIDO
5	LISANDRA CRISTINA DOS SANTOS FRASATO	22,00	DEFERIDO
6	SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER	20,00	DEFERIDO
7	ANDREIA APARECIDA PITELI	14,00	DEFERIDO
8	WILLIAM JOSÉ BARBOSA	10,35	DEFERIDO
9	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	DEFERIDO
10	AMANDA SANCHES ANTONIO	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (CIENCIAS)		
	NOME DO CANDIDATO	**TOTAL DE PONTOS POR TITULOS**	**DEFERIDO/ INDEFERIDO**
1	SANDRA REGINA ALTRAO	**22,15**	**DEFERIDO**
2	WILLIAM JOSÉ BARBOSA	**18,48**	**DEFERIDO**
3	THALIA SIMONETTI BOSQUE	**13,00**	**DEFERIDO**
4	ROSIMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI	**12,50**	**DEFERIDO**
5	GISELI APARECIDA LEITE	**7,00**	**DEFERIDO**
6	CAREN CRISTINA FRANCO	**3,00**	**DEFERIDO**
7	ANA LAURA SPEGIORIN MAGRO BORGES	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**
8	SAMUEL AUGUSTO CHIAMPEZAN	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**
9	VANESSA DA SILVA SANTOS	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (HISTORIA)		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS POR TITULOS	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	JULIANA CRISTINA VIDOTTE	32,08	DEFERIDO
2	AIRTON MENDES DOS SANTOS	32,00	DEFERIDO
3	LOURDES BERNI PEREIRA	32,00	DEFERIDO
4	LIVIA MOITEIRO CAETANO	29,00	DEFERIDO
5	MARIANA BATISTA BETARELLI	27,00	DEFERIDO
6	GABRIEL STEFANI CALISTO	17,09	DEFERIDO
7	SIMONE REGINA DAS NEVES	9,90	DEFERIDO
8	MARCOS APARECIDO CADURIM LIMA	5,00	DEFERIDO
9	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	0,275	DEFERIDO
10	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (ED. FISICA)		
	NOME DO CANDIDATO	**TOTAL DE PONTOS POR TITULOS**	**DEFERIDO/ INDEFERIDO**
1	DANIELA MARQUES MARROCOS MAGRO	**33,15**	**DEFERIDO**
2	CARINA FRANCISCO DA SILVA	**23,805**	**DEFERIDO**
3	MARCELO APARECIDO LOURENÇO	**23,50**	**DEFERIDO**
4	BRUNO SANTIAGO SILVA LIMA	**17,00**	**DEFERIDO**
5	PATRICIA LUCIA COUTINHO	**16,00**	**DEFERIDO**
6	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	**14,34**	**DEFERIDO**
7	AMANDA STEFANI FARIA	**11,52**	**DEFERIDO**
8	EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR	**8,00**	**DEFERIDO**
9	RODRIGO FRANCISCO SANCHES	**7,82**	**DEFERIDO**
10	JOAO PAULO PEREZ	**7,00**	**DEFERIDO**
11	STEFANI ALESSANDRA ROSSI BERNARDO	**3,625**	**DEFERIDO**
12	BRENDA CRISTINA DA SILVA	**3,45**	**DEFERIDO**
13	ISADORA STEFANY BATISTA	**3,385**	**DEFERIDO**
14	ANTONIO GÉZIO DE BRITO	**1,46**	**DEFERIDO**
15	CASSIA APARECIDA MOLINA DE SOUZA	**0,00**	**DEFERIDO**
16	ALAN SHEARER LAGE ALVES	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (PORTUGUES)		
	NOME DO CANDIDATO	**TOTAL DE PONTOS POR TITULOS**	**DEFERIDO/ INDEFERIDO**
1	LUCIANA SALETE LUCATELLI	**45,50**	**DEFERIDO**
2	MARCIA C. SANTOS	**37,95**	**DEFERIDO**
3	DANIELA M. M. MAGRO	**33,15**	**DEFERIDO**
4	SONIA MARIA ALTRAO	**32,00**	**DEFERIDO**
5	MARIANA B. BETARELI	**27,00**	**DEFERIDO**
6	LISANDRA JOSE	**22,92**	**DEFERIDO**
7	DENISE C. B. LEITE	**22,00**	**DEFERIDO**
8	LISANDRA FRASATO	**22,00**	**DEFERIDO**
9	FERNANDA CRUZ	**21,00**	**DEFERIDO**
10	MARIA RAQUEL LANZONI	**19,45**	**DEFERIDO**
11	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	**19,00**	**DEFERIDO**
12	AMANDA SANCHES	**18,70**	**DEFERIDO**
13	KARINE P. BARRONEU	**18,623**	**DEFERIDO**
14	ANDREA A. M. FRASATO	**17,60**	**DEFERIDO**
15	LARISSA C. M. BORTOLAN	**17,335**	**DEFERIDO**
16	LETICIA ALVES CHAVES	**14,825**	**DEFERIDO**
17	CARINA PERES BAILAO	**14,077**	**DEFERIDO**

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (INGLES)		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS POR TITULOS	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	LISANDRA JOSE	22,92	DEFERIDO
2	FERNANDA CRUZ	21,00	DEFERIDO
3	MARIA RAQUEL LANZONI	19,45	DEFERIDO
4	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	19,00	DEFERIDO
5	AMANDA SANCHES	18,70	DEFERIDO
6	LARISSA C. M. BORTOLAN	17,335	DEFERIDO
7	CARINA PERES BAILAO	14,077	DEFERIDO
8	WILLIAM JOSE BARBOSA	10,35	DEFERIDO

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (GEOGRAFIA)		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS POR TITULOS	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	**37,95**	**DEFERIDO**
2	LOURDES BERNI PEREIRA	**32,00**	**DEFERIDO**
3	MARIA DANIELA DIAS CORREA	**21,50**	**DEFERIDO**
4	JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	**10,00**	**DEFERIDO**
5	VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO	**8,00**	**DEFERIDO**
6	ALISSON AUGUSTO PITELI DOMINGUES	***SEM LICENCIATURA***	**INDEFERIDO**

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

	PEB II - (MATEMATICA)		
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS POR TITULOS	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	ELAINE C. SILVA	45,24	DEFERIDO
2	ANDRESSA C. ANGELO	31,00	DEFERIDO
3	GUILHERME APARECIDO CALISTO	30,00	DEFERIDO
4	RITA DE CASSIA SILVA	24,00	DEFERIDO
5	ROSIMEIRE C. P. M. ROSSI	20,50	DEFERIDO
6	JANAINA FREITAS FIOREZI	16,00	DEFERIDO
7	DAIANE DE F. P. SANTOS	15,70	DEFERIDO
8	SAMUEL A. CHIAMPEZAN	5,00	DEFERIDO
9	RODOLFO E. DA SILVA	3,12	DEFERIDO
10	EMERSON GODOY	0,035	DEFERIDO
11	SANDRA REGINA ALTRAO	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO
12	ANDERSON GODOY	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO
13	VANESSA DA SILVA SANTOS	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO
14	ANA LAURA SPEGIORIN MAGRO BORGES	*SEM LICENCIATURA*	INDEFERIDO

12

Severínia/SP, 09 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Convênios

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 02/2023 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

OBJETO: Constitui objeto presente convênio repasse financeiro ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

9

RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de R$ 13.089,15 (Treze mil, oitenta e nove reais e quinze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.089,15 (Um Mil, Oitenta e nove reais e quinze Centavos),** conforme Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá **prazo de vigência de 12 (doze) meses** a contar com a data da assinatura deste, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Danila Aparecida da Silva Angelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO N.03/2023

PROCESSO: N. 03/2023.

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 03/2023 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.
OBJETO: Constitui objeto presente convênio repasse financeiro ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.
RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de R$ 77.638,56 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 6.469,88 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, conforme Plano de Trabalho em anexo.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar com a data da assinatura deste, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Danila Aparecida da Silva Ângelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2023

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 04/23 – celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e Centro de Assistência e Promoção de Severínia.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **Convênio terá vigência 12 (doze) meses**, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.
RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.**
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: **Gláucia Emilia Scatolin** – Prefeitura Municipal e **Danila Aparecida da Silva Angelo -** Centro de Assistência e Promoção de Severínia

8

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1180 | Página 23 de 26

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Ata da Sessão de Posse e Instalação da Câmara Municipal de Severínia

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de mil e quinhentos e cinco as 11 horas no edifício do Grupo Escolar, situado a Praça Capitão José Severino de Almeida nesta cidade de Severínia, sede provisória da Câmara Municipal sob a presidência do Juiz Dr. Álvaro Monteiro de Azevedo M.M. Juiz Eleitoral da 8ª zona do Estado, realizou-se a sessão de posse e instalação da Câmara Municipal de Severínia, chamados à mesa os Vereadores apresentaram os seus diplomas, os quais foram examinados pelo M.M. Juiz. Em seguida, o M.M. Juiz de Direito declarou instalada a Câmara Municipal, anunciando que se ia proceder à Eleição da respectiva Mesa, Realizada a Eleição, com observância da Legislação em vigor verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente: Benito Domingues 5 Votos; Hazer Nadim 2 Votos; Oswaldo Augusto Antunes 2 Votos; Para Vice Presidente Adelino Ribeiro 5 Votos; Oswaldo Augusto Antunes 2 Votos; Hazer Nadim e Geraldo Tenaro 1 Voto para cada um. Para primeiro secretário: José Serafim 5 Votos; Geraldo Tenaro 3 Votos; Miguel Galio Sammi 1 Voto; Para segundo secretário, Joaquim José Lopes 5 Votos Miguel Galio Sammi 3 Votos; Hazer Nadim 1 Voto. Em seguida, o M.M. Juiz proclamou o resultado da Eleição e convidou o presidente eleito para assumir a presidência da sessão, afastando-se do recinto depois de ter proferido algumas palavras, alusivas à data. E nada mais havendo para constar, eu mandou ordenado o encerramento da presente ata que vai assinada pelo M.M. Juiz de Direito, vereadores eleitos e demais pessoas presentes. Eu, José Serafim,

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

João Trichini, anteriormente convidado pa
para secretário, escreveu o assino

Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Severínia,

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de mil e novecentos e cincoenta e cinco, às doze horas, sob a presidencia do sr. Aniceto Domingues, secretariado pelos senhores João Trichini e Jovelino José Lopes, e com a presença dos senhores vereadores José Lopes Lopes, Adelino Miraglia, Miguel Galib Jammil, Oswaldo Augusto Antunes, Hugo Madruz e Geraldo Ferrarezi, realizou-se a sessão de posse dos senhores José Marcelino de Almeida e Luiz Scandiuzzi, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito municipais. O senhor Presidente, inicialmente, convocou os senhores vereadores para prestarem o compromisso regimental, feito o que os declarou empossados. Convocados, a seguir,

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
CNPJ 51.359.800/0001-34

LIVRO DE REGISTROS DAS ATAS DAS SESSÕES – FOLHA 092

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, REALIZADA 01 DE DEZEMBRODE 2022. No primeiro dia do mês de dezembro de 2022, às vinte horas, na Câmara Municipal de Severínia, sob a presidência da Vereador João Carlos Jorge, Secretariado pelos vereadores: Viviane Vanessa Pereira Piassi – Vice-Presidente; José Carlos Correia Moreira – 1º Secretário e Márcia Aparecida Moreira Domingues – 2ª Secretária. Com a presença dos Vereadores: Breno da Silva Alves, Bruno da Silva Alves, Cleuza Aparecida de Oliveira, Ederson José da Costa, Edivaldo Alexandre dos Santos, Erivan de Souza Bitencourt, Ulysses Terceiro Fernando dos Santos. Realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Severínia, verificando haver número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.Durante o expediente foi realizada a discussão e votação das Atas das Sessões: Ordinária de 16 de novembro de 2022 e Extraordinária de 25 de novembro de 2022, que foram consideradas aprovadas. Ato contínuo, foi realizada a segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 2.998/2022, estima a receita e fixa a despesa do município de Severínia para o exercício financeiro de 2023.** O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. A seguir foi realizada a discussão e votação do **Requerimento nº 147/2022**, que requer regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 3.002/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**. O Presidente então, procedeu a chamada dos membros da Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer verbal sobre o citado projeto de Lei, vereadores: Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, Viviane Vanessa Pereira Piassi e Erivan de Souza Bitencourt, sendo que a referida comissão emitiu parecer favorável a tramitada do Projeto de Lei. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 3.002/2022, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Aprovado em primeira votação, foi procedida a chamada dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer verbal, vereadores: Viviane Vanessa Pereira Piassi, Ulysses Terceiro Fernando dos Santos e Ederson José da Costa, sendo que a referida Comissão emitiu parecer favorável a tramitação do projeto de lei. Foi realizada também a chamada dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Gerais, para emissão de parecer verbal sobre o mesmo projeto de lei, vereadores: Ederson José da Costa, Viviane Vanessa Pereira Piassi e Erivan de Souza Bitencourt, sendo que a Comissão emitiu parecer favorável. Com os pareceres favoráveis das comissões da casa, o projeto foi colocado em segunda discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir foi realizada a discussão e votação do Requerimento nº 148/2022, que requeria regime de urgência ao **Projeto de Lei nº 3.003/2022 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE PROPRIEDADE DE CARLOS HUMBERTO OLMOS E SUA MULHER MARLENE APARECIDA POLISELLI OLMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Presidente então procedeu a chamada dos membros da Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer verbal sobre o citado projeto de Lei, vereadores: Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, Viviane Vanessa Pereira Piassi e Erivan de Souza Bitencourt, sendo que a referida comissão emitiu parecer favorável a tramitada do Projeto de Lei. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 3.003/2022, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Aprovado em primeira votação, foi procedida a chamada dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer verbal, vereadores: Viviane Vanessa Pereira Piassi, Ulysses Terceiro Fernando dos Santos e Ederson José da Costa, sendo que a referida Comissão emitiu parecer favorável a tramitação do projeto de lei. Foi realizada também a chamada dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Gerais, para emissão de parecer verbal sobre o mesmo projeto de lei, vereadores: Ederson José da Costa, Viviane Vanessa Pereira Piassi e Erivan de Souza Bitencourt, sendo que a Comissão emitiu parecer favorável. Com os pareceres favoráveis das comissões da casa, o projeto foi colocado em segunda discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Momentos antes do inicio da eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024, o Presidente da Casa João Carlos Jorge, alegou estar sofrendo um mal súbito e suspendeu a sessão por alguns minutos. Após ausentar-se do plenário, o Presidente retornou, e tentou encerrar a sessão sem que fosse realizada a prevista e determinada eleição da Mesa Diretora para o biênio seguinte, pois segundo ele, não estava em condições de presidir a reunião. Momento em que foi interrompido e informado pelos demais vereadores presentes no plenário – Seis no total - que a sessão poderia continuar sendo presidida pelos

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
CNPJ 51.359.800/0001-34

LIVRO DE REGISTROS DAS ATAS DAS SESSÕES – FOLHA 093

demais membros da mesa diretora, já que havia número regimental para eleição da mesa diretora, e que o mal súbito do presidente da casa, não era justificativa legal para o encerramento da sessão. Neste momento, os Vereadores: Bruno da Silva Alves Edivaldo Alexandre dos Santos, João Carlos Jorge, José Carlos Correia Moreira e Viviane Vanessa Pereira Piassi, retiraram-se da Sessão e foram embora das dependências da Câmara Municipal. Permaneceram no Plenário da Câmara, os vereadores: Breno da Silva Alves, Cleuza Aparecida dos Santos, Ederson José da Costa, Erivan de Souza Bitencourt, Ulysses Terceiro Fernando dos Santos e a segunda secretária da Câmara Márcia Aparecida Moreira. Os Vereadores presentes, constatando que havia o quórum necessário para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, solicitaram da segunda secretária Márcia, que ela desse continuidade aos trabalhos, e assim foi feito. Assumindo a condução da Sessão Ordinária, a segunda secretária Márcia Aparecida Moreira Domingues, iniciou a Eleição para Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, sobre a qual procedeu uma breve explicação sobre o processo e regras da votação. Iniciada a votação foi realizada a chamada dos Vereadores da Casa para **Eleição do Presidente da Câmara Municipal,** para o Biênio 2023/2024. Os vereadores presentes Breno da Silva Alves, Cleuza Aparecida dos Santos, Ederson José da Costa, Erivan de Souza Bitencourt, Márcia Aparecida Moreira e Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, proferiram seus votos, e **elegeram por unanimidade o Vereador ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS, para Presidente da Câmara no Biênio 2023/2024.** Foi realizada a chamada dos Vereadores da Casa para eleição do **Vice-Presidente** da Câmara Municipal, para o Biênio 2023/2024. Os vereadores presentes Breno da Silva Alves, Cleuza Aparecida dos Santos, Ederson José da Costa, Erivan de Souza Bitencourt, Márcia Aparecida Moreira e Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, proferiram seus votos, sendo que elegeram por unanimidade a Vereadora, **MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES para Vice- Presidente da Câmara no Biênio 2023/2024**. Foi realizada a chamada dos Vereadores da Casa para **eleição do Primeiro Secretário da Câmara Municipal**, **para o Biênio 2023/2024**. Os vereadores presentes Breno da Silva Alves, Cleuza Aparecida dos Santos, Ederson José da Costa, Erivan de Souza Bitencourt, Márcia Aparecida Moreira e Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, proferiram seus votos, e elegeram por unanimidade o Vereador **BRENO DA SILVA ALVES, para Primeiro Secretário da Câmara, para o Biênio 2023/2024**. Ato contínuo foi procedida então à chamada dos Vereadores da Casa para **eleição do Segundo Secretário da Câmara Municipal**, para o Biênio 2023/2024. Os vereadores presentes: Breno da Silva Alves, Cleuza Aparecida dos Santos, Ederson José da Costa, Erivan de Souza Bitencourt, Márcia Aparecida Moreira e Ulysses Terceiro Fernando dos Santos, proferiram seus votos, sendo que elegeram por unanimidade o Vereador **EDERSON JOSÉ DA COSTA, para Segundo Secretário da Câmara,** para o Biênio 2023/2024. **Desta forma, a Segunda Secretária da Câmara Municipal que assumiu a presidência da Sessão Ordinária, declarou eleitos para a Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, os vereadores: ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA, MÁRCIA APARECIDA MOREIRA DOMINGUES – VICE-PRESIDENTE, BRENO DA SILVA ALVES- PRIMEIRO SECRETÁRIO, EDERSON JOSÉ DA COSTA - SEGUNDO SECRETÁRIO.** A seguir, foi comunicado pela Segunda Secretária que a Câmara estaria em Recesso Legislativo no dia 06 de Dezembro de 2022. Desta forma, em conformidade com o artigo 331 do Regimento Interno da Casa, foi formada a Comissão Representativa de Recesso, elegendo os **Vereadores Breno da Silva Alves, Erivan de Souza Bitencourt e Cleuza Aparecida de Oliveira**, como membros da referida Comissão Representativa. Após, o presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme e de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno da Casa, vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

PRESIDENTE DA CÂMARA | 1º SECRETÁRIO | 2º SECRETÁRIO

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br